



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/2024)**

Apresentação: 22/10/2025 12:01:24.890 -PL261424  
ESB 31/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024  
ESB n.51/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o Decênio 2024-2034.

**EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO Nº\_\_\_\_, DE 2025**

Art. 1º O § 1º do art. 13 do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 (...)

§ 1º (...)

III - a fundamentação técnica para cada ação proposta, explicitando o nexo causal esperado entre a iniciativa e a melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes; e

IV - a previsão de alcance das metas em valores nominais e percentuais, considerando metas parciais e totais do respectivo plano decenal de educação." (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a racionalidade e a transparência dos planos decenais de educação, exigindo que cada ação proposta seja acompanhada de fundamentação técnica e de metas expressas de forma mensurável. Ao requerer a explicitação do nexo causal entre a iniciativa e a melhoria dos resultados de aprendizagem, busca-se fortalecer a cultura de planejamento baseada em evidências e resultados concretos, em consonância com as melhores práticas de gestão pública.

A inclusão da exigência de metas nominais e percentuais, com etapas parciais e totais, contribui para o acompanhamento sistemático da execução dos planos e permite a correção de rumos ao longo do período de vigência. Essa previsão também viabiliza maior integração entre os sistemas de monitoramento e avaliação, tornando o processo decisório mais orientado por dados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Com essas alterações, o PNE passa a oferecer diretrizes mais claras para a formulação de políticas educacionais eficazes, assegurando que os esforços públicos se concentrem naquilo que comprovadamente melhora a aprendizagem dos estudantes e que a sociedade possa acompanhar, de forma objetiva e transparente, o progresso educacional do país.

Apresentação: 22/10/2025 12:01:24.890 -> SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024  
ESB 31/2025 PL261424

ESB n.51/2025

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2025.

**Deputada MARIA ROSAS**  
Republicanos/SP



\* C D 2 2 5 5 6 6 5 3 4 8 5 0 0 0 \*



DF | Câmara dos Deputados Anexo IV • Gabinete 436 CEP: 70.160-900 | Fones: (61) 3215-5436/3215-3436 | dep.mariarosas@camara.leg.br  
São Paulo –SP | A. Das Nações Unidas, 18.801, sala 314 – Santo Amaro | CEP: 04.754-010 | Fones: (11) 2478-2063/2082

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255653485000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas